

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: Iggmm5u4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Indicação nº 1986/2013 Protocolo nº 4489/2013</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Pedro Nadaf, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Planejamento (SEPLAN) Arnaldo Alves de Souza Neto e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda (SEFAZ) Marcel de Souza Cursi, a necessidade de se realizar estudos para que haja uma destinação mais equânime da arrecadação dos recursos do (Fethab) - Fundo Estadual de Transporte e Habitação, para a manutenção e recuperação da malha viária em nosso Estado, conforme Indicação nº 061/2013, de autoria da Ilma. Vereadora Nadiley Soares Teixeira, aprovada por unanimidade na Câmara Municipal de Juína-MT (anexo).

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Pedro Nadaf, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Planejamento (SEPLAN) Arnaldo Alves de Souza Neto e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda (SEFAZ) Marcel de Souza Cursi, mostrando a necessidade de se realizar estudos para que haja uma destinação mais equânime da arrecadação dos recursos do (Fethab) - Fundo Estadual de Transporte e Habitação, para a manutenção e recuperação da malha viária em nosso Estado, conforme Indicação nº 061/2013, de autoria da Ilma. Vereadora Nadiley Soares Teixeira, aprovada por unanimidade na Câmara Municipal de Juína-MT (anexo).

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Transporte e Habitação (FETHAB), criado através da Lei nº 7.263 de 27, de março de 2000, alterado pela Lei nº 7882, de 30 de dezembro de 2002, prevê a sua utilização exclusivamente nas obras e serviços do sistema rodoviário e habitacional do Estado de Mato Grosso e aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários.

Com a realização da Copa em 2014, houve uma destinação expressiva dos recursos desse Fundo para essas obras, o que acarretou menores investimentos na malha viária gerando protestos por parte dos produtores e transportadores. Situação essa que desencadeou cobranças por parte desta Casa de Leis e que exigiu uma explicação e intervenção do Governador Silval Barbosa, revertendo parcialmente esse quadro.

Expediente encaminhado ao meu Gabinete, qual seja, Indicação Legislativa n.º 061/2013, de autoria da Ilma. Vereadora Nadiley Soares Teixeira, reivindica ao Parlamento Estadual a distribuição mais igual dos recursos do FETHAB, para que os Municípios tenham condições de recuperar e manter suas estradas.

Na certeza de que esta Casa de Leis aprovará essa justa reivindicação e que o Governo do Estado atenderá os clamores dos segmentos produtivos desse Estado, apresento a presente Indicação Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual